



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 41 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR a Senhora: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS**, portadora do RG: 340.089 e CPF: 673.969.173-87, para o cargo comissionado e de confiança de: **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 26 de Janeiro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em: 26 / 01 / 2016.

Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Martins
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 54 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a): **FRANCISCO DOGIVAL GONÇALVES COSTA**, portador (a) do RG nº: 682.631 SSP/PI e CPF nº: 412.239.853-34, para o cargo comissionado e de confiança de: **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DE ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 29 de Janeiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em: 29 / 01 / 2016.

Francisco Dogival Gonçalves Costa
FRANCISCO DOGIVAL GONÇALVES COSTA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 55 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a (o) Senhor (a): **RANIELTON ALENCAR GUIMARÃES**, portador (a) do RG: 2.417.969 SSP/PI e CPF: 008.311.263-45, ao cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 29 de Janeiro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em: 29 / 01 / 2016.

Ranielton Alencar Guimarães
RANIELTON ALENCAR GUIMARÃES



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação - CME
Rua Né Aristarco S/N - Centro
Santa Cruz do Piauí - PI
Fone: (89) 3445-1152 e-mail: cmesantacruzdoipiaui@hotmail.com

PARECER CME nº 006/2015

Opina favoravelmente pela autorização do Funcionamento, até 31 de janeiro de 2021, da Escola Professora Conceição Leal Dantas, Escola da Rede Privada de Santa Cruz do Piauí (PI), para ministrar os cursos Maternal e de Educação Infantil na modalidade regular, com recomendações.

1- ASPECTOS GERAIS

O processo em análise (Pro. Nº 006/15) de Santa Cruz do Piauí tem por objeto a solicitação de reconhecimento dos cursos de Maternal e de Educação Infantil na modalidade Regular, oferecido pela Escola Professora Conceição Leal Dantas, nos termos da Resolução CME nº 010/2015. A referida escola funciona na Rua Sete de Setembro, 288, Centro, em Santa Cruz do Piauí e tem como CNPJ nº 06.637.038/0001-56

2- RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com todas as peças necessárias, incluindo Regimento e a Proposta Pedagógica. Além destes documentos constam: relação de docentes, comprovante do CNPJ, quadro técnico-administrativo, matriz curricular, calendário escolar, alvará de funcionamento, documentação fotográfica, dentre outras peças.

A Escola Professora Conceição Leal Dantas está ofertando Maternal e Educação Infantil, ambos na modalidade regular. Funciona em prédio próprio construído para funcionar como estabelecimento escolar, com seis salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, oito banheiros adaptados à clientela, cantina, biblioteca, laboratório de informática e área coberta.

(Continua na próxima página)